



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.680, de 31 de julho de 2.018.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 650.300,00 (seiscentos e cinquenta mil e trezentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ R\$ 650.300,00 (seiscentos e cinquenta mil e trezentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	20.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	202.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.06.01-3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil	R\$	500,00
02.08.01-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	10.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	15.000,00
02.09.02-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.09.02-3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil	R\$	1.500,00
02.09.03-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	39.000,00
02.09.03-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	45.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.09.05-3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil	R\$	3.000,00
02.09.07-3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil	R\$	2.000,00
02.10.02-3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil	R\$	500,00
02.14.04-3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil	R\$	2.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	84.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	14.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
02.15.01-3.1.90.16.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	1.300,00
02.18.02-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	126.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil	R\$	15.000,00
02.19.02-3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
Total.....		R\$	650.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

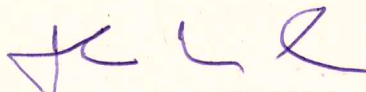
02.12.01-4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	350.300,00
02.12.01-4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	R\$	<u>300.000,00</u>
Total		R\$	650.300,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Julho de 2018.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos